



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 067/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.988, de 13 de novembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 4.230, de 23 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil, em assembleia ocorrida em 09 de novembro de 2021, na Secretaria Executiva dos Conselhos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 079/2022, expedido pelo Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2022, contendo a indicação dos representantes do Poder Público para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 04/2022, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD, em 04 de março de 2022, contendo os membros aprovados em Assembleia, bem como os indicados pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMDPD, no biênio de 2022-2024, a partir de 16 de março de 2022, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Rodrigo Pereira Resende

RG: 8.156.047-1

Suplente: Romulo Jonas Rauen

RG: 338.531

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Priscila Ramos Gimenez dos Santos

RG: 10.141.650-0

Suplente: Maria de Lourdes Castanha de Freitas

RG: 1.853.764

Titular: Gislaine Binder



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RG: 8.394.390-4

Suplente: Fabio Massamitsu Sakata

RG: 4.993.899-3

c) Fundação Cultural de Umuarama

Titular: Ana Caroline Godoi da Rocha

RG: 13.587.945-2

Suplente: Rodrigo Fernandes Pereira

RG: 8.615.597-4

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caroline Mártins Neli

RG: 7.391.462-0 SSP/PR

Suplente: Emilia Narita

RG: 8.819.881-1 SSP/PR

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Dayanne Paola Oliveira Demozzi

RG: 8.114.319-6

Suplente: Fábio Higino Barzon

RG: 8.304.162-5

Titular: Bruna Daiane de Lima

RG: 10.899.363-4

Suplente: Ana Maria Toth Alves

RG: 9.337.932-2

f) Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

Titular: Marcia Alves dos Santos da Silva

RG: 6.696.584-8

Suplente: Camila Schlistinchg da Silva

RG: 11.039.387-3

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Jeferson Gabriel Alves Ferreira

RG: 9.555.570-5

Suplente: Itamar Inacio da Silva

RG: 12.634.614-0

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes de Entidades Devidamente Inscritas no CMPDP:

Titular: Ellen Cristina Soares Ceranto (Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama)

RG: 7.351.581-5

Suplente: Bruna Caroline Braga Dias (Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RG: 10.587.932-6

Titular: Elidiamara Simões Nunes (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Umuarama)

RG: 4.199.471-1

Suplente: Eliana Soares Cerci (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Umuarama)

RG: 4.355.795-5

Titular: Natanne Oliva Roman Müller (Apadevi – Umuarama)

RG: 10.587.524-0

Suplente: Rafaëla Cristina Bassi Legrisoli (Apadevi – Umuarama)

RG: 15.828.721-8

Titular: Maria de Lourdes Almeida de Oliveira (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Umuarama)

RG: 5.188.587-2

Suplente: Emanuelle Totoli de Oliveira Cezário (Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama)

RG: 12.940.198-5

b) Representante de Pessoa com Deficiência

Titular: Oséias Silva dos Santos

RG: 8.462.187-0

Suplente: Marta Alves de Assis

RG: 8.408.764-5

Titular: Murilo Rebecchi

RG: 9.781.202-0

Suplente: Renato de Lima Cardoso

RG: 29.553.655-X SSP/SP

Titular: Kemilly Beatriz Cardoso Silva

RG: 13.385.579-57

Suplente: Ana Carolina Aparecida Lopes

RG: 10.167.125-9

Titular: Ozilda Batista Fagundes

RG: 19.155.736 SSP/SP

Suplente: Maria de Fatima da Silva

RG: 5.440.984-2

c) Representante das Entidades de Classe

Titular: Keity Angeline Accadrolí (OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Umuarama)

RG: 8.032.594-0

Suplente: Jerson Godoy Leski – (CREA-PR – Conselho Regional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Engenharia e Agronomia – Umuarama)

RG: 560.518

Art. 2º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem ônus ao Município de Umuarama.

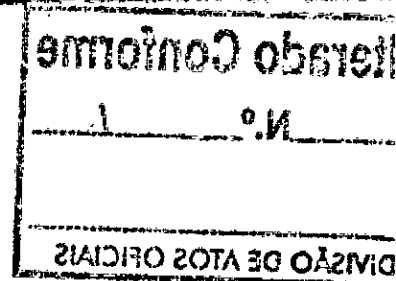
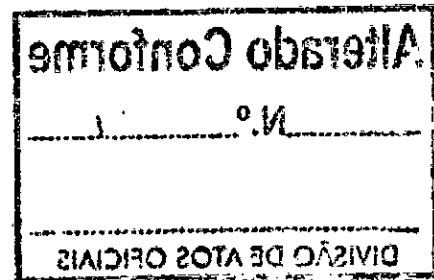
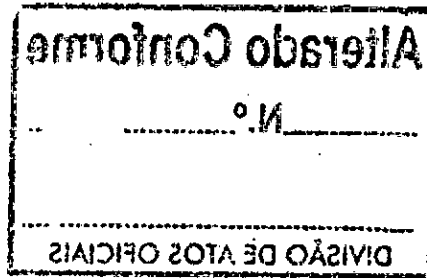
Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 062, de 12 de março de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal da Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / março / 20 22
DE N.º 1237
UMUARAMA 16 / 03 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 333 / 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 390 / 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 445 / 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS